

SENADO

Senadores manobram para mudar lei eleitoral

PSB começa colher assinaturas para forçar reapresentação de projeto que abrandaria punições

JAMES ALLEN

BRASÍLIA – Acossados pela pressão da opinião pública, os senadores articularam ontem no plenário do Senado uma forma “despersonalizada” de assegurar a mudança da lei contra a corrupção eleitoral. Ela puniria com o afastamento imediato do cargo os políticos que comprarem votos ou abusarem do poder econômico nas campanhas eleitorais.

Depois que o senador César Borges (PFL-BA) retirou em plenário o projeto, de sua autoria, propondo que o afastamento do político do cargo só aconteça após a sentença final da Justiça, o PSB iniciou a coleta de assinaturas para sua reapresentação.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é contra a proposta por avaliar que, com a nova regra, a lei perderia seu efeito prático, já que os processos eleitorais no País levam em média seis anos para serem concluídos.

Respondendo a processo na Justiça Eleitoral do seu Estado, Borges, afirmou ontem que não queria mais ficar na berlinda. A seu ver o projeto, se aprovado, garante aos políticos o amplo direito de defesa, antes de perder seu mandato. “Não vou dar esse argumento aos meus adversários”, disse. Já o senador Geraldo Mesquita (PSB-AC) anuncia ontem mesmo a intenção de reapresentar o projeto.

Colheita – A assessoria do partido já colecionava ontem mesmo assinaturas e pretendia recolher cerca de 50 como forma de evitar que a pressão da opinião pública recaia sobre um ou outro senador. “Vou reapresentar porque o projeto aperfeiçoaria a legislação. Considero a pressão legítima, mas vamos fazer com que ela também faça parte do debate”, justificou Mesquita.

O projeto deve ter tramitação fácil e rápida no Senado, pois senadores de todos os partidos, tanto do governo quanto da oposição, manifestaram seu apoio ao projeto no plenário, ontem, e na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Borges e Mesquita, no entanto, afirmam que não há a intenção de fazer a nova regra valer para as eleições dos prefeitos em outubro deste ano. Borges admite que o projeto ganhou força depois da cassação do senador João Capiberibe (PSB-AP) e da sua esposa, Janete Capiberibe (PSB-AP) justamente sob a acusação da compra de votos. “No primeiro momento, a motivação foi esta, mas não é mais”, disse Mesquita.

‘Retrocesso’ – O senador Jefferson Péres (PDT-AM) não pretende assinar o projeto. “Estou satisfeito com a atual legislação e acredito que a medida é um retrocesso e não compartilha da idéia de que a regra violente o direito de defesa”, argumentou.

Segundo ele, a possibilidade de recurso contra a decisão de um juiz que determina o afastamento do titular de um cargo eleitoral já existe. “O recurso tem efeito suspensivo e a Justiça só não acata quando o objetivo é apenas protelar”, afirmou.

Inovação – A lei contra a corrupção eleitoral é uma inovação. Foi apoiada por um milhão de assinaturas de eleitores e aprovada pelo Congresso em 1999. A iniciativa de apresentar o projeto foi da CNBB, ao usar um dispositivo da Constituição de 1988 que permite propostas populares, desde que com o número mínimo de assinaturas, como as obtidas pelos bispos. Pela atual legislação, perde o mandato quem, durante a campanha eleitoral, oferecer vantagem ou bem a quem

votar em seu nome.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Se-púlveda Pertence, afirmou que a legislação atual, que prevê a cassação do mandato do político que compra votos, “tem sido um instrumento eficaz de contenção da corrupção eleitoral”.

Repercussão – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, também comemorou a retirada do projeto da pauta. “Com essa atitude,



Borges (dir.): senador retirou seu projeto, que propunha afastamento só após decisão final da Justiça